

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 467/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010404642202147;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r lotação à servidora **CLEIDIANA SANTANA PARENTE**, matrícula n.º 121021, no Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação - CAOPIJE.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça